

**Eleição dos Representantes dos Participantes e Beneficiários na Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português.
Quinquénio 2024 / 2029.**

LISTA “B” – POR TODOS, COM TODOS!

MANIFESTO ELEITORAL

Nos dias 13 e 14 de novembro de 2024 vai realizar-se a eleição dos três membros que representarão nos próximos cinco anos, os Participantes e Beneficiários na Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português.

O Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português é um património autónomo exclusivamente afeto à realização dos nossos Planos de Pensões enquanto Participantes e Beneficiários.

Ao Fundo de Pensões tem de se assegurar por imposição legal – Lei nº 27/2020 de 23/7, a total separação relativamente ao associado Banco Comercial Português, SA e a total separação relativamente à sua entidade gestora, a Ageas - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

A verificação do cumprimento das sobreditas separações constitui atribuição legal da Comissão de Acompanhamento do Fundo de Pensões do Grupo do Banco Comercial Português.

É para assegurar esse compromisso que esta Lista composta por pessoas com elevada experiência agregadora se candidata à Comissão de Acompanhamento, norteadas pelos seguintes princípios:

1. Assegurar a defesa dos direitos e dos interesses dos Participantes e Beneficiários do Fundo de Pensões, de modo a maximizar os proveitos financeiros do Fundo de Pensões garantindo o pagamento das responsabilidades futuras por pensões;
2. Verificar que os ativos – sua natureza, valor e rentabilidade, que integram ou venham a integrar o património do Fundo de Pensões sejam os necessários e adequados a garantir o pagamento dos planos de pensões no futuro;
3. Assegurar que a gestão destes ativos – seus princípios orientadores, proveitos e custos, garantem a satisfação das responsabilidades futuras;
4. Verificar que é prestada informação periódica, completa e verdadeira a cada um dos Participantes e Beneficiários, sobre:
 - a) A composição e valor da Conta Individual de cada Participante;
 - b) A composição, valor e rentabilidade dos ativos que integram o património do Fundo de Pensões;
 - c) Os princípios adotados, os custos e os resultados da gestão do Fundo de Pensões pela sociedade gestora;
 - d) O contrato constitutivo do Fundo de Pensões, suas alterações e subsequentes registos na ASF – Autoridade de Supervisão de Fundos e Seguros de Pensões.

É para garantir este acompanhamento que pedimos o seu Voto nas eleições de 13 e 14 de novembro de 2024, salientando que o voto é eletrónico e está sujeito aos seguintes procedimentos:

1. Utilizar o link disponível no email que vai ser receber da empresa ISQ e para aceder à página da votação, pelo que é fundamental a atualização/carregamento do seu endereço de email junto do Banco para a receção das “credenciais” nos dias anteriores à data da eleição;
2. Nessa página pedir a geração de uma “chave anónima”, aleatória ou definida por si;
3. Ao aceder à página da votação com essa “chave anónima”, será apresentada a lista completa dos candidatos, havendo no final da página um botão para submeter o seu voto;
4. Após envio do voto, é possível entrar novamente no aplicativo, utilizando a “chave anónima”, para consultar a resposta, mas já não pode alterar o voto.

Só com o seu Voto é possível ter uma voz independente de Sindicatos e Banco, comprometida com a defesa de participantes e beneficiários e com a prestação de informação regular sobre a evolução do Nosso Fundo de Pensões.

LISTA “B” – POR TODOS, COM TODOS! EQUIPA DE CANDIDATOS



Celso Nuno Ventura de Sá



José Rui Campos Arnaud



Carlos Manuel Ferreira da Paz



Óscar Manuel Domingues Sales e Silva



Agostinho Bruno Pereira Rio



Carlos Manuel Costa Gonçalves

POR TODOS, COM TODOS!

VOTE LISTA “B”